

## Requerimento

### Segurança nas estradas da ilha do Pico

Conforme resposta ao requerimento nº41/XI apresentado pelos deputados do PSD eleitos pela ilha do Pico, obtivemos a confirmação que "A Direção Regional das Obras Públicas e Comunicações fiscaliza, diariamente, no âmbito da sua área de competência, as condições de operacionalidade das vias das diferentes redes viárias da ilha do Pico".

Sendo essa uma obrigação que decorre da lei, consideramos que não corresponde ao que efetivamente se passa no terreno, ou a fiscalização não existe, e/ou a fiscalização apresenta inúmeras falhas, e/ou a fiscalização não reporta os problemas com que efetivamente se depara, e/ou quem tem incumbência de atuar para repor a segurança não o faz.

A estrada regional (ER-1) em alguns locais ao longo da sua extensão, encontra-se com deficiente sinalização horizontal conforme reportamos no requerimento nº41/XI. Se é verdade que foram feitas algumas intervenções, tal como era mencionado na resposta ao referido requerimento, em muita da sua extensão essa intervenção foi realizada de forma incompleta. Em grande parte da via apenas se marcou a linha do centro da via, continuando as bermas com falta de marcação ou estarem completamente tapados pela vegetação, nalguns troços


Para além desta deficiente marcação, em muitos troços da ER1 falta rails de proteção, nalguns casos o perigo mostra-se a de forma direta onde a estrada praticamente termina em ribanceiras de grande perigosidade, noutros está disfarçado por vegetação que encobre o perigo, mas o facto é que este facto está presente, não deixa de existir pelo facto da vegetação disfarçar.

Estas situações que põe em perigo os condutores, agudiza-se quando está mau tempo, ou quando os condutores não estão familiarizados com as vias, como acontece com as largas centenas de carros das rentas Car que circulam pelas estradas da ilha, sobretudo com condutores que não conhecem as estradas. Quer os residentes, quer quem nos visita tem direito à sua segurança e as entidades competentes tem o dever de a proporcionar.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os deputados subscritores solicitam as seguintes informações:

1. Está prevista a colocação de rails de proteção nas zonas identificadas como de risco?
2. Quando será concluída a sinalização horizontal nas estradas da ilha do Pico?
3. Quando serão intervencionados os taludes que apresentam sinais de derrocada?
4. Está prevista a colocação de sinalização vertical até ao início do verão de 2018?
5. Existe um levantamento de todos os pontos de risco? Se sim, solicitamos cópia do documento.

Os Deputados

  
Jorge Jorge

  
Marco Costa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA / DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1920	Proc. n.º 57-03.06
Data: 08 / 05 / 28	N.º 452 / 21